

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 025, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a recomposição dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.144/2019, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a autonomia e independência do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV conforme disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 1.144/2019;

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição para os conselhos deliberativo e fiscal com o objetivo de compor a administração do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, realizada dia 31 de maio de 2022 na sede do JARDIMPREV, localizado na Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, nesta cidade;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância da Conselheira Titular Jaqueline Maria de Oliveira, cujo era representante de qualquer dos entes indicados pelo sindicato, em 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância do Conselheiro Titular Francisco André Medeiros da Cunha, cujo era representante do Poder Executivo, em 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 036/2024-JardimPrev, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, o qual solicita a indicação de servidores efetivos para recomposição dos conselhos deliberativo e fiscal do JardimPrev;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 080/2024/GP/PMJS, que faz a indicação dos servidores;

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião Mensal e Eleição do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância do Conselheiro Suplente Edson Santos de Azevedo, cujo era representante do Poder Executivo, em 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, a renúncia do cargo/função de Presidente, ocupado pela Conselheira Titular Jubiana Santos de Oliveira, em 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião Mensal e Eleição do Conselho Deliberativo, realizada em 30 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, sendo estes:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	Nº DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	CP RPPS CODEL I nº 923097241142611, do Instituto Totum, com validade até 21/11/2026.
MILENA PEREIRA DE MEDEIROS	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	-
SILVIA MEDEIROS DA CUNHA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	SUPLENTE	-
GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	SUPLENTE	-
IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	TITULAR	CP RPPS CODEL I nº 444291029392708, do Instituto Totum, com validade até 02/08/2027.
GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	SUPLENTE	-
MARIA DE FÁTIMA COSTA DEOLIVEIRA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR	-
MIRANEIDE MARIA DOS ANJOS PAIVA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR	CP RPPS CODEL I nº 261677968812707, do Instituto Totum, com validade até 20/07/2027.
EDNA MORAIS DE LIMA MEDEIROS	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE	-
SANAI AZEVEDO DE MEDEIROS	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE	-
MARIA MÁRCIA DE MEDEIROS SILVA	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	TITULAR	-
EUMÁ REGINA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	SUPLENTE	-

Art. 2º. Designar os conselheiros que ocuparão a função de Presidente e Secretário(a) do Conselho Deliberativo, respectivamente, conforme art. 65, § 7º, da Lei Complementar nº 1.144/2019, sendo:

NOME	FUNÇÃO
------	--------

MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
MIRANEIDE MARIA DOS ANJOS PAIVA	SECRETÁRIA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 30 de julho de 2024.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente
Portaria nº 435/2022

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:2996278E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2024. Edição 3339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>